



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROJETO DE LEI N° 001/2023

Autor: Vereador Wilson Antônio da Silva Leite

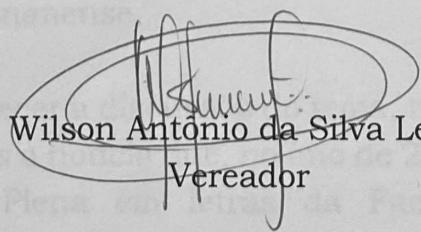
DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DAS PESSOAS
NASCIDAS NO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

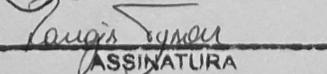
Art. 1º - A pessoa nascida no município de Canaã dos Carajás/PA, será oficialmente chamada pelo gentílico de “CANAENSE”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2023.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
PROTÓCOLO AS 10:00hs
DATA 14/02/23


Assinatura



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Com muita honra apresento o projeto de lei que cria o gentílico para pessoas nascidas no município de Canaã dos Carajás/PA.

Adjetivos pátrios ou gentílicos são palavras que nomeiam as pessoas, conforme o local onde nascem ou vivem. Existem várias formas de construir um gentílico: predominantemente recorre-se à junção ao topónimo ou à sua forma latina ou latinizada de um sufixo como “-ense, -ês ou -ano”. No entanto, não se pode estabelecer um padrão fixo para a criação de gentílicos, porque estes dependem fortemente não só da estrutura da língua, mas também da tradição e do uso de estruturas que se fixaram ao longo do tempo. (grifo nosso). (fonte: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/about.html>)

Portanto, pretende esse projeto de lei, oficializar o nome das pessoas nascidas na cidade de Canaã dos Carajás, pois não existe até a presente data, diploma legal que determine o nosso gentílico, deixando dúvidas sobre qual usar, dentre elas canaense, canaänense ou cananense.

A fim de se enriquecer a discussão do tema, trago ao conhecimento dos nobres colegas a notícia que, no ano de 2021, a aluna do curso de Licenciatura Plena em letras da Faculdade de Letras e Comunicação - Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará, Mayanda Joélem Pantoja Bacelar, promoveu em seu TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema foi “ A Sociedade refletida na formação do adjetivo gentílico em Canaã dos

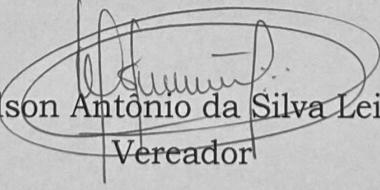


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Carajás-Pa”, que foi aprovado pela banca examinadora, uma pesquisa sobre o gentílico e concluiu que a população de Canaã dos Carajás/PA se identifica com duas variantes, quais sejam: canaense ou canaänense. (Em anexo junto o TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, acima especificado).

Assim diante desses fatos, pretendo oficializar o nome comumente falado, usando a forma menos complexa, para determinar que as pessoas nascidas na cidade de Canaã dos Carajás/PA, sejam oficialmente chamadas de CANAENSES.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2023.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador